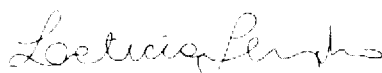


DESPACHO SECRETARIAL nº 096/2016

Referente ao protocolado nº 11.875.727-0.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 074/2016-GFS/SEDS (fl. 142 - prot.13.602.210-5 apenso) e nº 225/2016-DG/SEDS (fl. 141 - prot.13.602.210-5 apenso), **reconheço o dever de pagar**, à Silmara de Fátima Vozniak Hartman, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.912,86 (um mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Reserva, relativo ao mês dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício